

PORTARIA MUNICIPAL nº 507/2021

de 25 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach,
RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto os serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Sete de Veteranos, conforme pedido em anexo, junto a empresa **LIGA DESPORTIVA REGIONAL**, inscrita no CNPJ: 31.807.146/0001-01, localizada na Rua Waldomiro Hoffstaedter nº 590, Victor Graeff/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
04 – COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER
2781200482.050000 – Man. da Coord. De Desporto e Lazer
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (174)
Código Reduzido: 5899

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 25 de novembro de 2021.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico